



14ª Sessão Extraordinária - XVI Legislatura - 29/07/2015

Em discussão única e votação, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, o ofício DE-406/2015 do Sr. Alair Michels de Oliveira, terceiro suplente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), acusando o recebimento de convocação para assumir a Vereança desta Câmara Municipal e comunicando que está impossibilitado de tomar posse, em virtude de ocupar cargo junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE).